

AO
HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 07.503.792/0001-66
R CONTIGIO RIBEIRO S/N, SN
BAIRRO: CENTRO
CORACAO DE JESUS- MG
CEP: 39.340-000
CONTATO: Compras Hmsvp <comprashmsvp@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção à sua consulta, a Konica Minolta Healthcare Brasil Ind. Equip. Médico LTDA registrada sob CNPJ 71.256.283/0001-85, tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial relativa às nossas soluções em Serviço

Nosso propósito é entendermos suas necessidades e nos concentrarmos em ajudar você e sua instituição a conseguir um **melhor valor agregado**, **maior confiança clínica** e uma **experiência operacional segura** através do nosso portfólio completo de **Soluções em Serviço** para nossa linha de produtos que compreende: equipamentos de Raios-X analógicos e digitais, mamógrafo, sistemas de digitalização via CR, painéis digitais DR, soluções em impressão, soluções em IT e uma linha de ultrassom focada no point of care.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias. Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Silva/Maria Souza/Gabriela Melo
ana.silva@konicaminolta.com
maria.souza@konicaminolta.com
gabriela.melo@konicaminolta.com

**1. DESCRIÇÃO DA(S) PEÇA(S)**

EQUIPAMENTO: CR 110HQ SN 0404-60267

Descrição Peça(s)	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
607/7037- REGIUS Cassete & Plate Mammography 18x24 cm	02	R\$ 7.480,00	R\$ 14.960,00
Preço Total			R\$ 14.960,00

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA**R\$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais).****3. OPÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

30 dias via depósito bancário.

Dados bancários: Banco do Brasil - AG:2350-7 - C/C:106371-5 - CNPJ: 71.256.283/0001-85**4. PRAZO DE ENTREGA E FRETE****A expedição acontecerá em até 48 horas após aprovação, mediante disponibilidade da peça em estoque.****Frete incluso - 04 dias úteis após a expedição – Brix rodoviário**

De acordo com a disponibilidade de partes e peças na fábrica bem como prazo da transportadora.

Caso não haja a disponibilidade de partes e peças na fábrica, o prazo estará sujeito ao tempo de importação e desembaraço aduaneiro, o qual poderá levar em média 30 (Trinta) dias a partir da autorização.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A troca de peças, instalações, desinstalações, análises, treinamentos, aplicações e reparo dos equipamentos deverá ser realizada por representante técnico devidamente treinado e certificado pela empresa. O mesmo procedimento deve ocorrer para desembalar as partes e peças. O não cumprimento dessas condições acarretará perda da garantia.

Este orçamento não inclui nenhum serviço técnico/aplicação e licença.**6. GARANTIA**

✓ A Garantia de peças é de 90 dias após emissão da nota fiscal.

- ✓ Este benefício não inclui troca ou reposição de peças em decorrência de danos causados por incidentes do cliente (definido abaixo).

Entende-se como sinais de incidentes:

- I) A instalação, operação e manutenção em desconformidade com as orientações previstas no respectivo manual.
- II) A sujeira excessiva em desconformidade com os protocolos de limpeza do manual de operação.
- III) O manuseio negligente do equipamento, constatável pela presença de danos estruturais, buracos, trincas, riscos profundos, fendas e outros sinais típicos.
- IV) Efetuar reparo, alteração, conversão ou modificação no equipamento ou seus componentes por pessoas sem treinamento, qualificação e autorização do fabricante.
- V) Danos causados por pessoas ou causas naturais, furto, roubo, descuido, mau uso ou uso em desconformidade com as prescrições do manual ou para finalidades distintas das para as quais o equipamento foi projetado.
- VI) Falhas de componentes que contribuíram diretamente para: falhas de energia ou surtos, relâmpagos, incêndios, inundações, incidentes terroristas, ações de terceiros ou outros eventos fora do controle razoável da empresa.
- VII) Exposição do equipamento a desgaste físico, mecânico, elétrico ou magnético em desconformidade com o manual.
- VIII) Permitir o contato de líquidos ou umidade no equipamento.
- IX) Uso do equipamento por pessoas sem qualificação técnica para operá-lo.
- X) Remoção, alteração ou dilapidação do número serial do equipamento
- XI) Tensões físicas, mecânicas, elétricas ou magnéticas não expressamente contempladas pelo manual de instruções apropriado.
- XII) Número de série removido, desfigurado ou alterado de tal equipamento.

Obs: Em caso de armazenamento de lâmpada halógena KM, ela deve ser mantida em sua embalagem original, em local sem umidade e deve estar protegida contra impactos.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

De acordo do cliente: Nome: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____



GENTILEZA PREENCHER TODOS OS CAMPOS ABAIXO/CARIMBAR DADOS PARA CADASTRO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Número:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Telefone:	E-mail do financeiro:
Endereço de entrega:	

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, NO TERRITÓRIO NACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. Estabelecida na Rua Star nº 420 no Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, do Estado de Minas Gerais – MG sob o CEP 34007-666 Brasil, e inscrita sob o nº do CNPJ: 71.256.283.0001/85, está devidamente autorizada a comercializar, importar, distribuir, incluindo prestação de serviços assistência técnica dos produtos especificados abaixo, fabricados pela - EXAMION GMBH - localizada em Erich-Herion-Str., 37, Fellbach, 70736 - Alemanha em nome da Konica Minolta.

A Konica Minolta detém a exclusividade em território brasileiro, para realização de Assistência técnica no equipamento e/ou parte que o compõe.

Atestamos ainda que o presente foi emitido com base em documentação apresentada pela Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, especificamente para o produto conforme descrição abaixo.

PRODUTO:

- **Produto:** Outros
- **Modelos:**

Registro ANVISA	Classe de risco	Produto	Modelos
80101380012	I	LEITORA DE IMAGENS REGIUS	REGIUS 110 - JFF7 / A5RE REGIUS 110 HQ - A1YC / A5RF REGIUS 210 - A1YD REGIUS SIGMA II - A5ER / A5EU

2/2

- **Marca:** Konica Minolta
- **Classificação Tarifária:** 8471.6054
- **Finalidade:** Esse pedido é feito especificamente para exclusividade de importação, distribuição e assistência técnica do produto.

A validade deste documento é de 180 dias (cento e oitenta dias), a contar da data de sua emissão e aplica-se exclusivamente para a finalidade citada acima.

Atenciosamente,
WALTER DE
CARVALHO
JUNIOR:901419
89815
Walter de Carvalho Junior
Presidente

Digitally signed by
WALTER DE CARVALHO
JUNIOR:90141989815
Date: 2023.01.30
09:33:37 -03'00'

PROCESSO/DEX/0006/23

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Star 420, Jardim Canadá, Nova Lima – MG - CEP 34007-666, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, está autorizada a importar e distribuir com exclusividade em todo território nacional, incluindo acessórios, partes e peças, dos produtos fabricados pela empresa **KONICA MINOLTA INC**, Japão, relacionados a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
IMPRESSORAS A LASER DRYPRO	80101380011
LEITORA DE IMAGENS REGIUS	80101380012
SOFTWARE PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÕES E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS	80101380014
SISTEMA AERODR	80101380015
AERODR NS	80101380019

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

JOSE
AUGUSTO
QUEIROZ: 56673728
868

Assinado de
forma digital por
JOSE AUGUSTO
QUEIROZ:56673
728868
Dados:
2023.01.20
09:32:02 -03'00'

Diretor Administrativo
José Augusto Queiroz

JAQ/fb